

RESOLUÇÃO CEHIDRO N°115, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado do Mato Grosso do período 2019

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n° 6.945, de 05 de Novembro de 1997, e

Considerando a Resolução n° 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual n°1.161, de 22 de Agosto de 2017, no qual o Estado do Mato Grosso adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Mato Grosso se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

Considerando os termos do Contrato ANA n° 075/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os Comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Que estabelece: *O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução*".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Alcance das Metas** do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Mato Grosso, como requisito para a certificação do período de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI
Presidente do CEHIDRO

